



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

## Estado do Paraná

### **LEI Nº 529, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2010**

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICIPIO DE VENTANIA, PARA O EXERCICIO DE 2010.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Ventania**, Estado do Paraná, **aprovou**, e eu, **Prefeito Municipal**, sanciono a seguinte

#### L E I

**Art. 1º.** Esta Lei autoriza o Executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional Especial no orçamento do município de Ventania, para o exercício de 2010.

**Art. 2º** Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento programa do Município de Ventania, para o exercício de 2010, um crédito adicional Especial no valor de R\$ 15.113,40 (quinze mil cento e treze reais e quarenta centavos),

nas seguintes dotações orçamentárias:

12 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. PECUARIA E MEIO AMBIENTE		
12.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. PECUARIA E MEIO AMBIENTE		
20.601.08031-775 –CONVENIO MECANIZAÇÃO AGRICOLA		
4490.93.00.00.00 31775	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.114,88
4490.93.00.00.00 33775	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.072,98
<b>SOMA</b>		<b>6.187,86</b>

12 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. PECUARIA E MEIO AMBIENTE		
12.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. PECUARIA E MEIO AMBIENTE		
20.601.08031-668 – CONTRATO DE REPASSE Nº 0261315-08/2008 –AQUIS TRATOR E EQUIPS		
4490.93.00.00.00 31784	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.207,07
4490.93.00.00.00 33784	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	997,92
<b>SOMA</b>		<b>4.204,99</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

## Estado do Paraná

12 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. PECUARIA E MEIO AMBIENTE		
12.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. PECUARIA E MEIO AMBIENTE		
20.601.08031-668 – CONTRATO DE REPASSE Nº 0261314-94/2008 –AQUIS TRATOR E EQUIPS		
4490.93.00.00.00 31785	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.199,66
4490.93.00.00.00 33785	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.520,89
<b>SOMA</b>		<b>4.720,55</b>

<b>TOTAL</b>	<b>15.113,40</b>
--------------	------------------

**Art. 3º** Para cobertura do crédito adicional Especial referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de acordo com Art. 43 § 1º Incisos , I , II , III e IV , da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 4º** - OS PROGRAMAS , constante no Anexo de Programas integrante da LEI nº 476/2009 (PPA – 2010 / 2013) e suas alterações, passará a ter a seguinte AÇÕES e VALORES:

12 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. PECUARIA E MEIO AMBIENTE		
12.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. PECUARIA E MEIO AMBIENTE		
20.601.08031-775 –CONVENIO MECANIZAÇÃO AGRICOLA		
4490.93.00.00.00 31775	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.114,88
4490.93.00.00.00 33775	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.072,98
<b>SOMA</b>		<b>6.187,86</b>

12 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. PECUARIA E MEIO AMBIENTE		
12.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. PECUARIA E MEIO AMBIENTE		
20.601.08031-668 – CONTRATO DE REPASSE Nº 0261315-08/2008 –AQUIS TRATOR E EQUIPS		
4490.93.00.00.00 31784	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.207,07
4490.93.00.00.00 33784	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	997,92
<b>SOMA</b>		<b>4.204,99</b>

12 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. PECUARIA E MEIO AMBIENTE		
12.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. PECUARIA E MEIO AMBIENTE		
20.601.08031-668 – CONTRATO DE REPASSE Nº 0261314-94/2008 –AQUIS TRATOR E EQUIPS		
4490.93.00.00.00 31785	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.199,66
4490.93.00.00.00 33785	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.520,89
<b>SOMA</b>		<b>4.720,55</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

## Estado do Paraná

<b>TOTAL</b>	<b>15.113,40</b>
--------------	------------------

**Art. 5º** - Os ORGÃOS, UNIDADES E PROGRAMAS, integrante da LEI nº 477/2009 (LDO 2010) e suas alterações, passará a ter a seguinte AÇÕES e VALORES:

12 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. PECUARIA E MEIO AMBIENTE		
12.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. PECUARIA E MEIO AMBIENTE		
20.601.08031-775 –CONVENIO MECANIZAÇÃO AGRICOLA		
4490.93.00.00.00 31775	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.114,88
4490.93.00.00.00 33775	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.072,98
<b>SOMA</b>		<b>6.187,86</b>

12 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. PECUARIA E MEIO AMBIENTE		
12.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. PECUARIA E MEIO AMBIENTE		
20.601.08031-668 – CONTRATO DE REPASSE Nº 0261315-08/2008 –AQUIS TRATOR E EQUIPS		
4490.93.00.00.00 31784	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.207,07
4490.93.00.00.00 33784	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	997,92
<b>SOMA</b>		<b>4.204,99</b>

12 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. PECUARIA E MEIO AMBIENTE		
12.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. PECUARIA E MEIO AMBIENTE		
20.601.08031-668 – CONTRATO DE REPASSE Nº 0261314-94/2008 –AQUIS TRATOR E EQUIPS		
4490.93.00.00.00 31785	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.199,66
4490.93.00.00.00 33785	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.520,89
<b>SOMA</b>		<b>4.720,55</b>

<b>TOTAL</b>	<b>15.113,40</b>
--------------	------------------

**Art. 6º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em 06 de dezembro de 2010.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA**  
**Estado do Paraná**

**OCIMAR ROBERTO BAHNERT DE CAMARGO**  
**Prefeito Municipal**